



PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO UNIDADE DE PROGRESSÃO PCE-UP



Direção

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2023

O Diretor da Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão – PCE-UP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 05 da SESP/PR, de 06 de Janeiro de 2023;

Considerando o previsto na Portaria 115/2023 do Departamento de Polícia Penal do Paraná, datada de 04 de dezembro de 2023, que institui procedimentos para a entrega de produtos as Pessoas Privadas de Liberdade - PPLs;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como dia para entrega sacolas presenciais (**itens previstos na portaria 115/2023**), as segundas-feiras, em horário compreendido das 09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:00 horas, conforme cronograma abaixo:

1ª Semana (segunda – feira)	Grupo 1 (A até E)
2ª Semana (segunda – feira)	Grupo 2 (F até K)
3ª Semana (segunda – feira)	Grupo 3 (L até P)
4ª Semana (segunda – feira)	Grupo 4 (Q até Z)

Obs.: Os grupos são divididos de acordo com a letra inicial do nome da PPL custodiada nesta PCEUP.

Art. 2º - Determinar às inspetorias que seja escalado um servidor no guichê do Centro de Atendimento ao Visitante - CAV, as segundas-feiras, nos horários acima estabelecidos;

Art. 3º - Cabe aos servidores responsáveis pelo recebimento das sacolas presenciais, efetuar o registro da entrega, colhendo assinatura do visitante credenciado em formulário próprio, em anexo;

Art. 4º - Compete as Inspetorias (Alfa, Bravo, Charlie) a **adoção de medidas necessárias, objetivando o cumprimento.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Piraquara, 05 de dezembro de 2023.

Marcelo Adriano da cunha
Diretor da PCE-UP